

L I D O
Em 21/6/2011
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO**

IND 2298 /2011

**INDICAÇÃO N.
(Do Deputado Patrício)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCIMAT

Em 22/06/11
Raimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras
do Distrito Federal, a construção de
unidades de Ponto de Encontro
Comunitário (PEC), em vários setores
da Cidade Satélite do Gama RA II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, LUIZ CARLOS PIETSCHMANN, a construção de unidades de Ponto de Encontro Comunitário (PEC), em vários setores da Cidade Satélite do Gama RA II.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2298/11
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A construção desde 2009 das PEC's – Ponto de Encontro Comunitário – tem se notado a importância desses equipamentos, apelidados pela comunidade de kit malhação, nas atividades físicas dos moradores das localidades onde eles existem.

Na cidade do Gama temos o conhecimento que existem três praças beneficiadas com a instalação de uma unidade da PEC. Uma no Setor Oeste na Quadra 18 próximo ao posto policial, uma no Setor Sul na Quadra 03 e uma na Quadra 02 do Setor Norte. Há uma na vila olímpica da cidade, mas devido a não abertura da unidade esportiva, este equipamento encontra-se inviabilizado ao uso da comunidade.

São vários os pedidos da comunidade para a instalação dos equipamentos, contudo em estudo realizado pela minha assessoria, detectamos algumas localidades que estão distantes das PEC's ora citada, que listaremos logo a seguir:

E/Q 17/27 do Setor Leste;

Quadra 50 do Setor Leste, próximo ao posto policial;

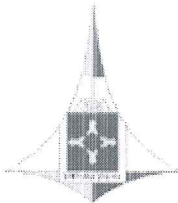
E/Q 04/06 do Setor Leste, próximo a Paróquia Nossa Senhora do Carmo;

Calçadão de Cooper na Saída Norte do Gama, próximo ao campus da UNB;

Quadra 22 do Setor Leste na Praça do Rotary;

Quadra 29 do Setor Leste, próximo ao Posto de Saúde Nº 04 do Gama;

Quadra E/Q 11/15 do Setor Oeste, próximo a quadra poliesportiva;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PATRÍCIO

Quadra 28 do Setor Oeste, próximo ao Supermercado Ponto Alto;
Quadra 12 do Setor Central, próximo ao Centro de Ensino Médio 02 do Gama;
Quadra 01 do Setor Central, frente ao Instituto PAX;
Quadra 01 do Setor Norte, próximo a Paróquia Santíssima Trindade;
Praça 04 E/Q 04/10 do Setor Sul;
Quadra 13 do Setor Sul, próximo ao 9º Batalhão de Polícia Militar do DF.

Em estudos noticiados pelas mídias, é comprovado que a prática de exercícios físicos diminui o índice de doenças pelos seus adeptos, podendo ser usado como prevenção, assim conseqüentemente desafogando o frágil sistema de saúde que é sacrificado pelo alto numero de pessoas que lotam as emergências dos hospitais.

Vale salientar também que esses equipamentos valorizam a cidade criando assim como diz a nomenclatura dessas praças, pontos de encontros da comunidade.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em

Deputado Patrício

PT - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2298 / 11
Fls. Nº 02 Paulo